Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 610-2015 -
Data: 15/04/15 Hora: 08:40
Ofício: _____
Aprovado na 10 SO, realizada
em 14.4.15 01 adendo
_____
Presidente
LUÍS HENRIQUE DAPELLINI
Presidente da Câmara

Indicação 193 / 2015

Assunto: **Indicação ao Poder Executivo Municipal que, através de sua estrutura de segurança, fiscalização, obras e assistência social, promova ações para normalizar a situação dos quiosques abandonados, na praia do Jardim Vista Linda.**

Bertioga, 14 de abril de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Atendendo reclamos dos moradores e comerciantes da praia do Jardim Vista Linda, desloquei-me até o local para constatar as irregularidades que aludiam em relação a dois quiosques lá construídos, face a projeto de reurbanização levado à efeito.

Ocorre que, por motivos que desconhecemos, o projeto foi paralisado, ficando as obras inacabadas e abandonadas. Os quiosques, dois, por serem estruturados em alvenaria e cobertos, tornaram-se locais de frequência de desocupados e usuários de drogas.

Fato consequente, os moradores, frequentadores da praia e comerciantes, principalmente de trailers que existem no local, estão diretamente sendo afetados, tanto pelo odor, visto que os quiosques inacabados são usados como latrinas, como pela permanência desses perambulantes que afastam o público consumidor.

É inegável que essas situações narradas, estão causando enorme prejuízo aos comerciantes e constrangimento aos frequentadores do local.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, **Indico** ao Poder Executivo Municipal para que, através de sua estrutura de segurança, fiscalização, obras e assistência

social promova ações para dar finalidade as estruturas abandonadas e solução aos perambulantes que dão um tom menor ao já inexpressivo turismo de nosso município.

Observados os preceitos regimentais esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Vista lateral

















